

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 481 DE 16/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE (série VOL-11405) na versão VOLARE 22 ou superior, manutenção e atualização das bases de dados do SINAPI e IOPES e demais bases de dados do pacote de licitação, interpretador BIM compatível com o software Revit da Autodesk e atualização de preços por 12 meses do TCPO (praça de Vitória/ES) para 02 (dois) usuários (01 licença e 01 cópia adicional), prestado pela empresa SILVIO MANCUSI EPP (EXPERT SYSTEM) (Carta-contrato nº 16/2022)
SEI	0003226-09.2021.6.08.8000
Gestores Contratuais	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Demandantes	Marcos Monteiro (titular) Gerson Marques Oliveira (substituto)
Fiscais Técnicos	Marcio Luiz Ferreira de Oliveira (titular) Rafael Ramos de Magalhães Barbalho (substituto)
Fiscais Administrativos	Marcos Venturott Ferreira (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 488 DE 18/11/2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor GERSON MARQUES OLIVEIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Infraestrutura Imobiliária, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 485 DE 17/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: